



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1671

Página 1 de 14

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	4
Dispensas - Aviso de Abertura .....	13
<b>Outros Atos</b> .....	14
CACS / FUNDEB .....	14

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1671

Página 2 de 14

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### Portaria nº 1.394, de 14 de abril de 2025.

**“Revoga Portaria nº 1.349, de 21 de março de 2025.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### RESOLVO:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 1.349, de 21 de março de 2025, que nomeou a Senhora **Paula Juliana de Oliveira Freitas**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Coordenador Pedagógico de Educação Infantil**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 14 de abril de 2025.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

#### Portaria nº 1.395, de 14 de abril de 2025.

**“Nomeia empregado público em comissão.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Complementar nº 028, de 06 de abril de 2017, com a redação dada pela Lei Complementar nº 121, de 31 de janeiro de 2025;

#### RESOLVO:

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **João Pedro Giovanelli**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 37.938.692-6 e do CPF/MF nº 420.446.748-23, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor do Departamento de Esporte e Lazer**, com atribuições prescritas no item XXI do Anexo II – Atribuições dos Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 121, de 31 de janeiro de 2025, que dá nova redação à Lei Complementar nº 028, de 06 de abril de 2017, mediante o salário mensal equivalente ao nível superior 7A-NS da Tabela de Salários da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução

desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 14 de abril de 2025.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

#### Portaria nº 1.396, de 15 de abril de 2025.

**“Revoga a Portaria nº 660 de 22/03/2019 e designa servidor, que especifica, para exercer a função gratificada de Coordenador de Equipes de Serviços Públicos.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 108, de 02 de janeiro de 2024;

#### RESOLVO:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 660, de 22 de março de 2019, que designa a servidora **Vanderli Batista Molena** para exercer a função gratificada de **Secretária Executiva do Gabinete**.

**Art. 2º** - Designar a servidora referida no artigo anterior, para, sem prejuízo de suas atuais funções e das demais vantagens de seu cargo permanente de **Almoxarife**, exercer a função gratificada de **Coordenador de Equipes de Serviços Públicos**, instituída pela Lei Complementar nº 108, de 02 de janeiro de 2024, que altera a Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017, que dá nova redação a Lei nº 1.446/2012, com atribuições previstas no inciso VIII do Anexo VIII, da referida Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 15 de abril de 2025.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

#### Portaria nº 1.397, de 15 de abril de 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação de**



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1671

Página 3 de 14

**servidor para exercer a função de Agente de Contratação, e nomeia membros da Equipe de Apoio, com base na Lei Complementar nº 101, de 03 de abril de 2023.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** que a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da administração municipal (art.8º, da Lei nº. 14.133/2021);

**considerando** que nos termos do artigo 176 da Lei nº 14.133/2021 a nomeação do Agente de Contratação poderá recair sobre servidor ocupante de cargo em Comissão; e

**considerando** a Lei Complementar nº 101, de 03 de abril de 2023;

### **RESOLVO :**

**Art.1º** - Ficam designados para exercerem a função de **Agente de Contratação** nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, a Sra. **Tania Mara Cardoso da Silva**, servidora pública em comissão e o Sr. **Daniel Luis Geraldini**, ocupante do emprego de Agente de Contratos e Licitações; e para exercer a função de membro da **Equipe de Apoio** do Agente de Contratação os servidores: **Carlos Alberto Boaventura, Juliana Silvestre da Silva e Letícia de Souza Pereira**.

**Parágrafo único** - Os servidores municipais referidos no *caput* deste artigo, receberão a gratificação instituída pela Lei Complementar nº 101, de 03 de abril de 2023.

**Art.2º** - O Agente de Contratação designado, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, possui as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação.

**Art.3º** - Fica autorizado ao Agente de Contratação e respectiva Equipe de Apoio, a atuação nas contratações diretas, por dispensa e inexigibilidade de licitação, podendo exercer todas as atribuições previstas no artigo 3º desta Portaria, bem como emitir parecer técnico sempre que requisitado, podendo ainda, de acordo com a natureza e complexidade do objeto, e, sempre que julgar necessário, requerer auxílio das áreas técnicas da Prefeitura.

**Art.4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.088 de 23 de abril de 2024.

Morungaba, 15 de abril de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**

**Portaria nº 1.398, de 15 de abril de 2025.**

**“Designa servidor, que especifica, para exercer a função gratificada de Secretária Executiva do Gabinete.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Complementar nº 029 de 06 de abril de 2017, que dá nova redação à Lei nº 1.446 de 09 de abril de 2012;

### **RESOLVO :**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Mariana Roncada Morette** para, sem prejuízo de suas atuais funções e das demais vantagens de seu cargo permanente de Agente Administrativo I, exercer a função gratificada de **Secretária Executiva do Gabinete**, instituída pela Lei Complementar nº 029 de 06 de abril de 2017, que dá nova redação a Lei nº 1.446 de 09 de abril de 2012, com atribuições previstas no inciso I, do Anexo VIII, da referida Lei.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Morungaba, 15 de abril de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**

**Portaria nº 1.399, de 15 de abril de 2025.**

**“Revoga a Portaria nº 239, de 11 de janeiro de 2022, que concede gratificação a servidor, que especifica, para exercer a função de Encarregado de Equipes de Serviços Administrativos.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1671

Página 4 de 14

### RESOLVO:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 239, de 11 de janeiro de 2022, que designa a servidora **Sabrina Costa Pascoal** para exercer a função gratificada de **Encarregado de Equipes de Serviços Administrativos**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 15 de abril de 2025.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Portaria nº 1.400, de 15 de abril de 2025.

**“Designa servidor, que especifica, para exercer a função gratificada de Encarregado de Equipes de Serviços Administrativos.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Complementar nº 029 de 06 de abril de 2017, que dá nova redação à Lei nº 1.446 de 09 de abril de 2012;

### RESOLVO:

**Art. 1º** - Designar o servidor **Mauro Vinicius de Moraes**, para, sem prejuízo de suas atuais funções e das demais vantagens de seu cargo permanente de Encarregado de Promoções e Eventos, exercer a função gratificada de **Encarregado de Equipes de Serviços Administrativos**, instituída pela Lei Complementar nº 029 de 06 de abril de 2017, que dá nova redação a Lei nº 1.446 de 09 de abril de 2012, com atribuições previstas no inciso IX, do Anexo VIII, da referida Lei.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 15 de abril de 2025.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

### MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: Nº Processo Administrativo nº 536/04/2025  
CONTRATO: Nº 017/2025

MODALIDADE: Dispensa 008/2025

**OBJETO:** O objeto da presente competição contratação de empresa para aquisição de notebooks para o Departamento Municipal de Educação, pelo regime de menor preço por item.

II. O contratado se obriga a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes na Manifestação de Interesse, modalidade Dispensa nº 008/2025, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit	ValorTotal
01	<b>NOTEBOOK</b> <b>Características gerais</b> Cor Grafite Placa gráfica Intel Iris Xe Graphics Marca do processador Intel Linha do processador Core i5 Modelo do processador i5-1235U Quantidade de núcleos 10 Sistema operacional Nome do sistema operacional Windows Versão do sistema operacional 11 Edição do sistema operacional Home Conectividade Portas USB 1x usb 3.2, 1x usb 2.0, 2x USB-C Quantidade total de portas USB 4 Quantidade de slots para a memória RAM 2 Com USB Sim Com Wi-Fi Sim Com HDMI Sim Com Bluetooth Sim Com saída para fones de ouvido Sim Com porta ethernet Sim Com leitor de cartão de memória Sim Memória Memória RAM 8 GB Tipo de memória RAM DDR4 Capacidade Capacidade de disco SSD 256 GB Capacidade Optane 0 MB Tela Taxa de atualização da tela 60 Hz Resolução da tela 1920 px x 1080 px Tamanho da tela 15,6 " Tipo de resolução da tela Full HD 1920 x 1080 Tipo de tela LED Tipo de painel IPS Com tela antirreflexo Sim Peso e dimensões Peso 1,81 kg Largura 35,8 cm Profundidade 23,6 cm Altura 1,85 cm Outros Idioma do teclado Português Com microfone Sim Com teclado numérico Sim Câmera Com webcam Sim	Unid.	04	R\$ 3.699,00	R\$ 14.796,00

**CONTRATANTE: PREFEITURA DE MORUNGABA**  
**CONTRATADA: GABRIEL AUGUSTO PEREIRA ME.**

**VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS**

**VALOR: R\$ 14.796,00 (quatorze mil setecentos e noventa e seis reais)**



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1671

Página 5 de 14

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2025

MUNICÍPIO DE MORUNGABA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**EXTRATO DE ADITAMENTO**

PROCESSO: Processo Administrativo nº 159/2023  
ADITAMENTO: Nº 013-A/2025  
MODALIDADE: Dispensa nº 002/2023

**OBJETO:** De acordo com artigo 57, inciso IV, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93, fica aditado o presente contrato a partir de 02 de março de 2025, com encerramento em 01 de março de 2026, para renovação do contrato para prestação de serviços de fornecimento diário via correio eletrônico e website dos boletins de publicações em nome da Prefeitura Municipal de Morungaba, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência e edital

**CONTRATADA: CONTATO DIÁRIO LTDA.**  
**VIGÊNCIA: 02/03/2025 A 01/03/2026**  
**VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**  
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2025

MUNICÍPIO DE MORUNGABA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**EXTRATO DE ADITAMENTO**

PROCESSO: Processo Administrativo nº 1853/11/2023  
ADITAMENTO: Nº 019/2025

MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2024  
**OBJETO: I** - A Prefeitura do Município de Morungaba, pagará as instituições financeiras credenciadas pela prestação dos serviços os seguintes valores:

- pagamento através de correspondente bancário / casa lotérica - R\$ 4,84
  - pagamento através de internet / autoatendimento / canais alternativos - R\$ 4,59
  - pagamento através de débito automático - R\$ 4,22
- Pela prestação dos serviços, nos termos do anexo I, do Edital, o Município pagará à **CRENCIADA** as tarifas estabelecidas no item I.

**CRENCIADA: BANCO BRADESCO S.A**  
DATA DE ASSINATURA: 16/04/2025

MUNICÍPIO DE MORUNGABA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**EXTRATO DE ADITAMENTO**

PROCESSO: Processo Administrativo nº 1853/11/2023  
ADITAMENTO: Nº 020/2025

MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2024  
**OBJETO: I** - A Prefeitura do Município de Morungaba, pagará as instituições financeiras credenciadas pela prestação dos serviços os seguintes valores:

- pagamento através de guichê de caixa - R\$ 7,68
- pagamento através de correspondente bancário / casa lotérica - R\$ 4,84
- pagamento através de internet / autoatendimento / canais alternativos - R\$ 4,59

**II** - Pela prestação dos serviços, nos termos do anexo I,

do Edital, o Município pagará à **CRENCIADA** as tarifas estabelecidas no item I.

**CRENCIADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**  
DATA DE ASSINATURA: 16/04/2025

MUNICÍPIO DE MORUNGABA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**EXTRATO DE ADITAMENTO**

PROCESSO: Processo Administrativo nº 1853/11/2023  
ADITAMENTO: Nº 021/2025

MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2024

**OBJETO: I** - A Prefeitura do Município de Morungaba, pagará as instituições financeiras credenciadas pela prestação dos serviços os seguintes valores:

- pagamento através de guichê de caixa - R\$ 7,68
- pagamento através de internet/autoatendimento/canais alternativos - R\$ 4,59
- pagamento através de débito automático - R\$ 4,22
- outras modalidades de pagamentos - R\$ 3,49

**II** - Pela prestação dos serviços, nos termos do anexo I, do Edital, o Município pagará à **CRENCIADA** as tarifas estabelecidas no item I.

**CRENCIADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**  
DATA DE ASSINATURA: 16/04/2025

MUNICÍPIO DE MORUNGABA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**EXTRATO DE ADITAMENTO**

ADITAMENTO: Nº 022/2025

**OBJETO:** PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE **MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP**, DENOMINADO CONTRATANTE E O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA**, CONTRATADO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS PARA DESCARTE E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE CORRETA DE VOLUMOSOS, CONFORME EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

**CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA**

Valor unitário registrado: R\$ 104,76 (cento e quatro reais e setenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2025

MUNICÍPIO DE MORUNGABA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**EXTRATO DE ADITAMENTO**

PROCESSO: Processo Administrativo nº 241/02/2023  
ADITAMENTO: Nº 023/2025

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2023

**OBJETO:** De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 57, inc.II, fica prorrogado o presente contrato, a partir de 19 de abril de 2025, pelo período de mais 120 (cento e vinte) dias, com encerramento em 18 de agosto de 2025, objetivando a contratação de empresa especializada



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1671

Página 6 de 14

para execução de revitalização e reforma de praças na Estância Climática de Morungaba de acordo com o Convenio 000010/2022 - DADETUR/2022, pelo regime de empreitada pelo menor preço global, de acordo com memorial descritivo, cronograma e orçamento, constantes do Anexo I, integrante deste Edital.

**CONTRATADA: CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA.**

**VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias 19/04/2025 A 18/08/2025**

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2025

**MUNICÍPIO DE MORUNGABA**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

PROCESSO: Processo Administrativo nº 489/03/2024  
ADITAMENTO: Nº 024/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 020/2024

I. **OBJETO:** De acordo com artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, fica aditado a presente Ata de Registro de Preços a partir de 26 de abril de 2025, com encerramento em 25 de abril de 2026, para renovação do REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens corporativas, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital. O contratado se obriga a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e Anexo I da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 20/2024**, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Item	Descrição	Qtd.	Taxa
1	Taxa de agenciamento/transação ( <i>transaction free</i> ) para agenciamento sistematizado de viagens corporativas	50	-30

**CONTRATADA: CATIAÉREA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2025

.....



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1671

Página 7 de 14

### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

**PROCESSO:** Processo Administrativo nº 295/02/2024

**ADITAMENTO:** Nº 025/2025

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 012/2024

- I. **OBJETO:** De acordo com artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, fica aditado a presente Ata de Registro de Preços a partir de 16 de abril de 2025, com encerramento em 15 de abril de 2026, para renovação do REGISTRO DE PREÇOS para para aquisição de recargas de oxigênio medicinal para atender pacientes em domicílio, Unidades Básicas de Saúde, Unidade Móvel de Saúde e Hospital Municipal, pelo regime de menor preço por lote, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital e seus ANEXOS.
- II. O contratado se obriga a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e Anexo I da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 012/2024**, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

LOTE 1							
Item	Especificações	Apre.	Qtd. mês	Qtd. de meses	Vlr Unit	Valor p/ 15 por mês	Valor Total Anual
1	Locação mensal por período de 12 meses, de Concentrador estacionário de oxigênio de 5 lpm, que apresente porcentagem de pureza acima de 90% e que permita a mobilidade do paciente dentro de seu domicílio. • Características: Alimentação: 127v ou 220v; Nível de ruído de até 45 dBA; Fluxo de até 5 l/min (litros/minuto); Pressão de saída de até 9 psi, equipamento montado sobre rodízios, com consumo igual ou menor a 360W • Acessórios que deverão acompanhar cada concentrador: 01 cilindro de 6 a 10m <sup>3</sup> de oxigênio gasoso medicinal com válvula reguladora, manômetro e fluxômetro, 01 umidificador, 01 cateter nasal siliconizado ou 01 máscara de oxigenoterapia e extensão de no mínimo 2m. Atendimento de pacientes em residência e outros de acordo com a necessidade do Departamento de Saúde. Quantidade mensal será solicitada de acordo com a demanda de pacientes. O equipamento e acessórios devem apresentar registro vigente na ANVISA.	Unid.	15	12	R\$ 165,00	R\$ 2.475,00	R\$ 29.700,00
2	Locação mensal por período de 12 meses, de Concentrador estacionário	Unid.	15	12	R\$ 209,00	R\$ 3.135,00	R\$ 37.620,00



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1671

Página 8 de 14

	de oxigênio de 10 lpm, que apresente porcentagem de pureza acima de 90% e que permita a mobilidade do paciente dentro de seu domicílio. • Características: Alimentação: 127v ou 220v; Nível de ruído até 50 dBA; Fluxo aproximado: até 10 l/min (litros/minuto); Pressão de saída aproximadamente 17 psi, equipamento montado sobre rodízios, com consumo igual ou menor a 610W • Acessórios: deverá acompanhar cada concentrador: 01 cilindro de 6 a 10m3 de oxigênio gasoso medicinal com válvula reguladora, manômetro e fluxômetro, 01 umidificador, 01 cateter nasal siliconizado ou 01 máscara de oxigenoterapia e extensão de no mínimo 2 metros. Atendimento de pacientes em residência e outros de acordo com a necessidade do Departamento de Saúde. Quantidade mensal será solicitada de acordo com a demanda de pacientes. O equipamento e acessórios devem apresentar registro vigente na ANVISA.						
3	Recarga dos cilindros de backup dos concentradores de 5 e 10 lpm para atendimento de pacientes em residência e outros de acordo com a necessidade do Departamento de Saúde. Os cilindros serão fornecidos em regime de comodato.	Unid.	100			R\$ 46,80	R\$ 4.680,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 1</b>		<b>R\$ 72.000,00</b>					
<b>LOTE 4</b>							
<b>Item</b>	<b>Especificações</b>	<b>Apre.</b>	<b>Qtd. mês</b>	<b>Qtd. de meses</b>	<b>Vlr Unit</b>	<b>Valor p/ 15 por mês</b>	<b>Valor Total Anual</b>
7	Locação mensal por período de 12 meses de ventilador/gerador de fluxo com dois níveis de pressão (BIPAP) com frequência respiratória, para uso invasivo e não-invasivo, com modalidades mínimas de ventilação: espontânea, espontânea/controlada, controlada, CPAP, pressão assisto-controlada e suporte pressórico com volume assegurado; IPAP até 40 cmH2O, EPAP até 25 cmH2O, CPAP até 20 cmH2O; frequência respiratória até	Unid	5	12	R\$ 483,33	R\$ 2.416,65	R\$ 28.999,80



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1671

Página 9 de 14

	60 rpm; apresentar armazenamento de dados em nuvem e monitorização remota, e bateria interna de no mínimo 2 horas. Deve acompanhar os seguintes acessórios inclusos na locação: Nobreak com bateria de no mínimo 4 h de autonomia, base de umidificação aquecida, circuitos invasivos ou não-invasivos, conforme necessidade do paciente, cateter mount, máscara nasal ou oronasal (conforme recomendação médica), sendo a substituição sem custos quando solicitada conforme uso e necessidade do paciente. O equipamento e acessórios devem apresentar registro vigente na ANVISA.						
--	--	--	--	--	--	--	--

<b>VALOR TOTAL LOTE 4</b>	<b>R\$ 28.999,80</b>
---------------------------	----------------------

LOTE 5		Apr.	Qtd. mês	Qtd. de meses	Vlr Unit	Valor p/ 15 por mês	Valor Total Anual
Item	Especificações						
8	Locação mensal por período de 12 meses de equipamento gerador de fluxo com dois níveis de pressão (BIPAP), microprocessado e para uso não invasivo, que tenha painel de controle com monitoração por display, alimentação elétrica bivolt (110/220 volts), peso de até 2,5 Kg, que apresente armazenamento de dados e monitor de pressão das vias aéreas, ajuste de pressão inspiratória e expiratória de até 30 cmH2O, modos ventilatórios: espontâneo, espontâneo controlado, controlado e CPAP; e ajuste de rampa de até 60 minutos. Acessórios inclusos: circuito não invasivo; máscaras nasal ou facial, a qual se acople melhor a face do paciente, em silicone com suporte e fixação, filtro e base de umidificação. Os acessórios devem ser trocados de acordo com a necessidade do paciente. O equipamento e acessórios devem apresentar registro vigente na ANVISA.	Unid	5	12	R\$ 483,33	R\$ 2.416,65	R\$ 28.999,80

<b>VALOR TOTAL LOTE 5</b>	<b>R\$ 28.999,80</b>
---------------------------	----------------------

<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 129.999,60</b>
--------------------	-----------------------

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DOS SANTOS (CPF \*\*\*423978\*\*\*) em 16/04/2025 às 17:08:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3940-2d1d-019f-691c-aa>



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1671

Página 10 de 14

DOS LOTES	
--------------	--

**CONTRATADA:** SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 16/04/2025

### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

**PROCESSO:** Processo Administrativo nº 295/02/2024

**ADITAMENTO:** Nº 026/2025

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 012/2024

- I. **OBJETO:** De acordo com artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, fica aditado a presente Ata de Registro de Preços a partir de 16 de abril de 2025, com encerramento em 15 de abril de 2026, para renovação do REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de recargas de oxigênio medicinal para atender pacientes em domicílio, Unidades Básicas de Saúde, Unidade Móvel de Saúde e Hospital Municipal, pelo regime de menor preço por lote, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital e seus ANEXOS.

O contratado se obriga a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e Anexo I da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 012/2024**, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais

LOTE 6							
Item	Especificações	Apr.	Qtd. mês	Qtd. de meses	Vlr Unit	Valor p/ 15 por mês	Valor Total Anual
9	Locação mensal por período de 12 meses de aparelho de pressão positiva contínua das vias respiratórias (CPAP) automático com umidificador; características técnicas: alimentação elétrica bivolt (110/220 volts), operação de pressão até 20 cmH2O, ajuste automático de altitude, opção de rampa e alívio de pressão, armazenamento de dados com mensuração do tempo de adesão, umidificador integrado, filtro reutilizável e cabo de alimentação. Acessórios inclusos: traquéia e máscaras nasal ou facial com suporte para fixação. Os acessórios devem ser trocados de acordo com a necessidade do paciente. O equipamento e acessórios devem apresentar registro vigente na ANVISA.	Unid	5	12	R\$ 128,82	R\$ 644,10	R\$ 7.792,20
<b>VALOR TOTAL LOTE 6</b>	<b>R\$ 7.792,20</b>						



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1671

Página 11 de 14

**CONTRATADA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**

**DATA DE ASSINATURA: 16/04/2025**

### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

**PROCESSO:** Processo Administrativo nº 295/02/2024

**ADITAMENTO:** Nº 027/2025

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 012/2024

- I. **OBJETO:** De acordo com artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, fica aditado a presente Ata de Registro de Preços a partir de 16 de abril de 2025, com encerramento em 15 de abril de 2026, para renovação do REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de recargas de oxigênio medicinal para atender pacientes em domicílio, Unidades Básicas de Saúde, Unidade Móvel de Saúde e Hospital Municipal, pelo regime de menor preço por lote, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital e seus ANEXOS.

O contratado se obriga a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e Anexo I da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 012/2024**, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Item	Especificações	Apre.	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
4	Locação mensal de cilindro de oxigênio medicinal de 1 m <sup>3</sup> para atendimento de pacientes em domicílio, Unidades Básicas de Saúde e Central de Ambulâncias. Os cilindros devem ser de alumínio, acompanhados de regulador, fluxômetro e carrinho de transporte. Acessórios inclusos: copo umidificador, cânula nasal siliconizada, maleável leve e macia ou máscara de traqueostomia e extensão de até 7 m, sendo necessária a reposição conforme necessidade. Os acessórios devem apresentar registro vigente na ANVISA. Os cilindros serão fornecidos em regime de comodato.	Unid.	300	R\$ 32,28	R\$ 9.684,00
5	Recarga de cilindro de 1 m <sup>3</sup> . As entregas deverão ocorrer nas residências, Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde e Unidade móvel de Saúde.	Cargas	1000	R\$ 37,25	R\$ 37.250,00
6	Recarga de cilindro de oxigênio medicinal com capacidade de 4 a 10m <sup>3</sup> acompanhados de regulador, fluxômetro e suporte para atendimento de pacientes em residências, Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde e Unidade Móvel de Saúde. Os cilindros deverão ser fornecidos em regime de comodato. Acessórios inclusos: copo umidificador, cateter nasal siliconizado, maleável leve e macia ou máscara de	m <sup>3</sup>	7.500	R\$ 14,62	R\$ 146.200,00



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1671

Página 12 de 14

	traqueostomia e extensão de até 7 m, sendo necessária a reposição conforme necessidade. Os acessórios devem apresentar registro vigente na ANVISA.				
6	Recarga de cilindro de oxigênio medicinal com capacidade de 4 a 10m3 acompanhados de regulador, fluxômetro e suporte para atendimento de pacientes em residências, Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde e Unidade Móvel de Saúde. Os cilindros deverão ser fornecidos em regime de comodato. Acessórios inclusos: copo umidificador, cateter nasal siliconizado, maleável leve e macia ou máscara de traqueostomia e extensão de até 7 m, sendo necessária a reposição conforme necessidade. Os acessórios devem apresentar registro vigente na ANVISA.	m <sup>3</sup>	2.500	R\$ 14,62	R\$ 36.550,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 229.684,00</b>				

**CONTRATADA: OXILUZ COMERCIAL LTDA. EPP.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**

**DATA DE ASSINATURA: 16/04/2025**



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1671

Página 13 de 14

**MUNICÍPIO DE MORUNGABA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO:** Processo Administrativo nº 006/01/2022  
**ADITAMENTO:** Nº 028/2025

**OBJETO:** De acordo com artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, fica aditado a prestação de serviços técnicos de locação de sistemas computacionais para gestão de trânsito, hospedados em Host de responsabilidade da CONTRATADA e desenvolvido para plataforma Web e Mobile, onde usuários autenticados podem acessar simultaneamente os sistemas para executar as competências estabelecidas no Artigo 24, da Lei Federal nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções e Deliberações do CONTRAN e Portarias do SENATRAM (DENATRAM).

**CONTRATADA:** COESMA COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA O TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE LTDA.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - 30/04/2025 a 29/04/2026

**VALOR:** 19.680,00 (dezenove mil seiscientos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2025

**MUNICÍPIO DE MORUNGABA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO:** Processo Administrativo nº 630/04/2022  
**ADITAMENTO:** Nº 029/2025

**OBJETO:** De acordo com artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado o presente contrato a partir de 03 de maio de 2025, pelo período de mais 12 (doze) meses, com encerramento em 02 de maio de 2026, para a prestação dos serviços de seguro de veículos automotores de diversas marcas, pertencentes à frota do Departamento Municipal de Saúde de Morungaba, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO).

**CONTRATADA:** SEGUROS SURA S.A.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - 03/05/2025 a 02/05/2026

**VALOR:** R\$ 5.869,82 (cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos)

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2025

**MUNICÍPIO DE MORUNGABA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO:** Processo Administrativo nº 630/04/2022  
**ADITAMENTO:** Nº 029/2025

**OBJETO:** De acordo com artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado o presente contrato a partir de 03 de maio de 2025, pelo período de mais 12 (doze) meses, com encerramento em 02 de maio de 2026, para a prestação dos serviços de seguro de veículos automotores de diversas marcas, pertencentes à frota do

Departamento Municipal de Saúde de Morungaba, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO).

**CONTRATADA:** SEGUROS SURA S.A.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - 03/05/2025 a 02/05/2026

**VALOR:** R\$ 5.869,82 (cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos)

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2025

**Dispensas - Aviso de Abertura**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**  
**DISPENSA DE VALOR - N.º 011/2025**  
**Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO** nº 578/04/2025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 011/2025

**OBJETO:** Constitui o objeto desta Dispensa de Licitação a contratação profissional para prestação de serviços, referente a aulas de Jiu Jitsu destinados aos usuários atendidos pelo Departamento de Ação e Inclusão Social.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA, na pessoa do senhor Prefeito Municipal, Sr. Luís Fernando Miguel no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo licitatório nº 578/04/2025 de Dispensa de Licitação sob o nº 011/2025, para o objeto referido em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa, considerando o menor valor global, informando conforme consta abaixo a média dos valores já apresentados.

Item	Especificações	Quant.	Unid	Vlr Médio	Vlor total médio
1	Profissional para ministrar aulas de Jiu Jitsu Carga horária será composta por até 08 (oito) horas semanais durante o período de 12 (doze) meses, com o objetivo de ensinar a prática e a disciplina de Jiu Jitsu; As aulas poderão atender até 20 (vinte) alunos por turma, de segunda a sexta e nos períodos da manhã ou tarde.	12	Meses	R\$ 2.466,67	R\$ 29.600,04

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta conforme modelo anexo e em atendimento ao termo de referência, no e-mail [licitacoesmorungaba@gmail.com](mailto:licitacoesmorungaba@gmail.com), até o dia 25/04/2025.

Morungaba, 16 de abril de 2025.

**Tania Mara Cardoso da Silva**

*Diretora Municipal de compras, licitações e contratos*



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1671

Página 14 de 14

Outros Atos

CACS / FUNDEB



### CACS/FUNDEB – CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

CACS – FUNDEB – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação.

Ata 177 - da Reunião Extraordinária para Substituição de Membros do Novo CACS – FUNDEB.

Ata nº 177 (cento e setenta e sete) da Reunião Extraordinária para Substituição de Membros do Novo CACS – FUNDEB – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação. Aos 14 (quatorze) de abril de 2025, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se extraordinariamente na sala de reuniões do CIT – Centro de Informações Turísticas, nesta cidade de Morungaba, SP, na rua Araújo Campos, nº 953, Centro, constatando a presença de conselheiros em número suficiente para iniciar esta reunião, cada membro presente nesta reunião irá assinar essa ata individualmente nesse mesmo endereço. Sob a presidência de Giovana Montico, com a finalidade de substituir e eleger novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Ato contínuo, após a substituição do poder Executivo: Titular: Alexandra Aparecida Pires de Oliveira Zipolato por Simone Renata Frare. Nada mais a tratar, a Presidente encerrou a reunião, agradeceu a presença de todos. Eu, Sonia Maria Aparecida Zacarias, designada para secretariar os trabalhos, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, segue devidamente assinada por mim, pela Diretora de Educação e por todos os presentes.

*[Handwritten signatures and names: Giovana Montico, Alexandra Pires de Oliveira Zipolato, Simone Renata Frare, Sonia Maria Aparecida Zacarias, and others]*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DOS SANTOS (CPF \*\*\*423978\*\*) em 16/04/2025 às 17:08:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3940-2d1d-019f-691c-aa>



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 3940-2d1d-019f-691c-aa

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 1671, ano IX, veiculado em 16 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIEL DOS SANTOS (CPF \*\*\*423978\*\*) em 16/04/2025 às 17:08:04 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/3940-2d1d-019f-691c-aa>